



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023,
Quarta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	CHIRLEI DAIANE DA SILVA <small>SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA</small>
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI <small>RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO</small>

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 13.154, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominar de DURVAL NEGRI, a praça localizada na Rua Airton Alves de Santana, Antiga Rua “2”, no Bairro Núcleo Habitacional Marechal Rondon, neste Município de Rondonópolis - MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de DURVAL NEGRI a Praça localizada na rua Airton Alves de Santana, a antiga Rua “2”, localizada no Conjunto Habitacional Marechal Rondon, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 17 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.

Autor: Vereador RONI CARDOSO
P.L: 4491/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº 11.732, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a Secretária de Gestão de Pessoas para exercer competências específicas de elaboração e execução das políticas e programas relativos à área de terceirização de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra no município, compreendendo a interlocução com a contratada ou seu preposto, para o perfil de contratação, a lotação, o remanejamento e a necessidade de substituição de recursos humanos, alocados no contrato celebrado entre o Município de Rondonópolis-MT e as empresas prestadoras de serviço terceirizado.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do art. 23-A, da Lei Complementar n. 031 de 22 de dezembro de 2005, que atribui a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas a função normativa e fiscalizadora dos departamentos de pessoal, como órgão central do sistema de gestão de pessoas da Administração Direta;

CONSIDERANDO a Portaria n. 28.900 de 23 de agosto de 2021, que designa a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, como Unidade Administrativa responsável pela coordenação centralizada e pela orientação das atividades operacionais de fiscalização, medição e atestação da execução dos serviços, em todos os contratos de prestação de serviços terceirizados de pessoal, contratados pelas Secretarias Municipais, bem como aplicar, em conjunto, com os secretários gestores de contrato, penalidade de sanção administrativa.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n. 371 de 25 de março de 2022, que cria a Comissão de Fiscalização de Contratos de Terceirização e de Processos Disciplinares.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa 05/2017 do Governo Federal e os artigos 20 e 21 da Instrução Normativa SCL 04/2021 da Prefeitura de Rondonópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1 . Fica delegado poderes a Sra. **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, nomeada por meio da portaria nº 32.420, de 14 de março de 2023, para exercer competências específicas de elaboração e execução das políticas e programas relativos à área de terceirização de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra no Poder Executivo de Rondonópolis, compreendendo o estudo e a interlocução com a contratada ou seu preposto, visando otimizar o perfil de contratação adequado para atendimento do serviço público, a lotação, o remanejamento e a necessidade de substituição de recursos humanos alocados aos serviços contratados celebrado entre o Município de Rondonópolis-MT e as empresas prestadoras de serviço terceirizado, nos termos do art. 5º da IN 05/2017 e arts. 20 e 21 da IN SCL 04/2021.

§1º O disposto no Art. 1º, aplicar-se a, no que couber, ao Termo de Convênio nº 07/2022, firmado entre o município de Rondonópolis e o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, CORESS-MT.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

§2º As demais competências relativas à gestão dos contratos com finalidade de terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra permanecerão a cargo da secretaria que originalmente firmou o contrato.

Art. 2º Fica vedada subdelegação das competências conferidas no Art. 1º.

Art. 3º Entendendo oportuno, o Prefeito Municipal avocará a si qualquer dos assuntos delegados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023;
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 33.338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEX SANDRO PEREIRA GARCIA, do cargo em comissão de Gerente Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeada através da portaria nº 27.643, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **09/10/2023**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de outubro de 2023.
108º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura da Concorrência Pública n.º 12/2023. Objeto: **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ALFREDO DE CASTRO (TRECHO 2 ATÉ O ANEL VIÁRIO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 33.036/2023, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

Inicia a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa Habilitada.

A Empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 10.783.150,33 (dez milhões setecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta reais e trinta e três centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:30.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Rodrigo Castaldeli
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2023”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 12/2023, tendo como objeto: **“EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PROFUNDA E DRENAGEM SUPERFICIAL NA AVENIDA ALFREDO DE CASTRO (TRECHO 2 ATÉ O ANEL VIÁRIO), NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**.

Inicia a abertura do envelope de Proposta de Preço da empresa habilitada.

A Empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 10.783.150,33 (dez milhões setecentos e oitenta e três mil cento e cinquenta reais e trinta e três centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 18 de outubro de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 18/10/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
861/2023	88684	Maria Terezinha de Meneses Alvares	Gerente de Divisão de Serviços Gerais	01 dia – no dia 10/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	153958	Cristiane Aparecida de Souza Modolon	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 11/10/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
861/2023	208337	Erica Ferreira da Silva	Professor de Inglês	02 dias – a partir do dia 10/10/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
861/2023	1554112	Ranielly Fernandes Brito	Docente	14 dias – a partir do dia 13/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	146161	Geany Aparecida de Arruda Serra	Docente	45 dias – a partir do dia 15/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	185090	Alessandra de Brito Valverde Flores	Docente	01 dia – no dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	160482	Andrea Morais Rosa	Docente	05 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	123641	Cristh Regina Moreira Alves	Docente	01 dia – no dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	160890	Ediandra Elen Ribeiro da Silva	Docente	10 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

861/2023	17426	Eufrazio de Souza Santos	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	220531	Marcia Fernandes Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	169846	Marta Libia Moreira Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	13110	Monica Estela Mattos Goveia	Docente	05 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
861/2023	132136	Sandra Felix Nascimento	Docente	04 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	1553534	Auricelia Matos de Souza	Docente	120 dias – a partir do dia 17/10/2023 – Licença Maternidade.
861/2023	114979	Cleonice da Silva Siqueira	Docente	15 dias – a partir do dia 17/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	162981	Cristina da Paz Lima	Docente	01 dia – no dia 17/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
861/2023	1553771	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	04 dias – a partir do dia 17/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	91065	Rosenilda Silva de Oliveira	Docente	15 dias – a partir do dia 17/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	184675	Sirlene Maria de Jesus	Docente	02 dias – a partir do dia 17/10/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
861/2023	1552537	Isabela Caroline dos Santos Piana	Assessor de Apoio a Gestão Social do Centro Pop	01 dia – no dia 16/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica. 12 dias – a partir do dia 17/10/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
861/2023	59625	Jose Carlos da Silva	Técnico em Saúde	30 dias – a partir do dia 09/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	1560485	Fernando Luiz de Almeida Pessoa	Médico da Família	03 dias – a partir do dia 15/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	135305	Ana Claudia de Moraes	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	1561341	Joyce Rodrigues Leite	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 16/10/2023 – Licença Médica.
861/2023	88471	Marcelo Andrade Cerceau	Especialista em Saúde	30 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
861/2023	201480	Maria Jose Marques Perylos	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 16/10/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
861/2023	35165	Mariuda Sebastiana Valentim Rosa	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 17/10/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Rondonópolis – MT
Avenida Duque de Caxias, 1000, Vila Aurora, CEP 78740-022
CNPJ – 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411 – 3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438 - 0857

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3122/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/2º SÉRIE/CRUZEIRO DO SUL, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF ALFREDO DE CASTRO ARAUJO, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ANDREIA DE SOUZA FERNANDES

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 09/10/2023 até 17/12/2023

Data da Assinatura: 09/10/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ANDREIA DE SOUZA FERNANDES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3123/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA CMEI MARIA AMELIA DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): PATRICIA FERNANDA SOUZA RIOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 13/10/2023 até 17/12/2023

Data da Assinatura: 13/10/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e PATRICIA FERNANDA SOUZA RIOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N°: 3124/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOPEDAGOGIA/1º SEMESTRE/PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEB PROFª SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUZA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): SARA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 06/10/2023 até 17/12/2023

Data da Assinatura: 06/10/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e SARA VITORIA VIEIRA DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 3125/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA UMEI CHARMENE ROSA DA SILVA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado (a): INGRIDY ANDRIELLY SILVA LIMA

Cargo: ESTAGIARIO EDUCAÇÃO

Remuneração Mensal: R\$ 1.148,40

Vigência: 09/10/2023 até 17/12/2023

Data da Assinatura: 09/10/2023

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e INGRIDY ANDRIELLY SILVA LIMA.

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 3082/2023

Contratado: ANGELA RENATA DE SA

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 3082/2023 A PARTIR DE 29/10/2023.

Nova Vigência: 01/11/2023

Valor: 3.533,27

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/11/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e ANGELA RENATA DE SA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 931/2023

Contratado: EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO

Cargo: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 931/2023, A PARTIR DE 16/10 /2023.

Valor: 4.076,85

Dotação: 171 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 16/10/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e EDILANIA MARIANA DOS SANTOS CORDEIRO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000001/2023 - REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 0000000 2975/2023

Contratado: TASSIANE MICHELY DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2975/2023, A PARTIR DE 19/10 /2023.

Valor: 3.533,27



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 19/10/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e TASSIANE MICHELY DE OLIVEIRA SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 00000000005/2023 - **REFERENTE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº:** 0000000 900/2023

Contratado: VICTORIA SOUZA SANTOS DE MORAES

Cargo: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 900/2023, A PARTIR DE 01/10 /2023.

Valor: 4.076,85

Dotação: 164 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.15401070000

Data da assinatura: 01/10/2023

Signatários: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO e VICTORIA SOUZA SANTOS DE MORAES

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/OUTUBRO/2023/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
20/2023	ANDRE JUNIOR BRAGA	R\$ 3.533,27	20/01/2023 A 20/10/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	164/2023
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 20/2023, A PARTIR DE 20/10/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2412/2023	KARLA RAFAELA SILVA GOMES	R\$ 1. 148,40	04/05/2023 A 13/10/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB	11711/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 2412/2023, A PARTIR DE 13/10/2023.					

Rondonópolis, 18 de outubro de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE
RONDONÓPOLIS - COMPIR**

**ATA Nº. 07-2023 – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de
Rondonópolis – COMPIR**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE RONDONÓPOLIS / MT. Ata de número sete. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial às quinze horas em primeira chamada e às quinze e trinta em segunda chamada no Núcleo de Conselhos para tratar das seguintes pautas: 1. Repasses de reuniões com prefeito e ministério da igualdade racial; 2. programação do dia vinte de novembro e informes. O presidente Wagner Santos abriu a reunião agradecendo a presença dos conselheiros e visitantes e já com a palavra faz o repasse da reunião com o prefeito do último dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e três. Falou o que o prefeito estava aberto para ouvir a pauta do conselho com destaque a pauta da proposta do programa do cursinho pré-vestibular. Wagner e Lussam explicaram que houve um erro de comunicação e que a reunião não deveria ser somente com uma pauta. No fim da reunião ficou de agendar uma reunião em Brasília incluindo outros ministérios para apresentar a pauta do Movimento Negro, sendo esta a federalização de um modelo de programa como o cursinho Pré-vestibular. Dê Silva com a palavra lembrou de três pontos sendo a ida à Brasília, em seguida fazer uma agenda com o prefeito para tratar das outras pautas do conselho e por fim disse que o conselho deveria organizar a ida para a o encontro com mais ministérios. Logo em seguida o presidente trouxe falas da reunião com o Ministério da Igualdade Racial sendo online. Tendo como participantes três membros do COMPIR, um membro do Movimento Negro de Rondonópolis e membros do ministério entre eles a secretária Iêda Leal. A secretária Ieda agradeceu na reunião o empenho do COMPIR de Rondonópolis e solicitou o apoio deste conselho na criação de uma rede de apoio aos conselhos da região sul do estado de Mato Grosso. Pediu apoio também no suporte junto aos municípios na capacitação e criação/formação de novos conselhos. Propôs uma reunião com todos os gestores e coordenadores dos municípios da região onde os membros do Ministério da Igualdade Racial irão coordenar com capacitação da equipe técnica do ministério. Logo em seguida seguiu-se para segunda pauta. Programação do vinte de novembro. Dê Silva propôs a convocação de todos os secretários e secretárias com cadeira no Conselho da Igualdade Racial e pedir ajuda para preparação do vinte de novembro. Dê e Marisa deram sugestão de fazer eventos nos bairros com programação pedagógica leitura de autores negros, apresentações artísticas e amostra e apresentação de produtos do mercado negro. Sugestão fazer nas escolas e fechar no fim de semana No dia vinte de novembro. Elisângela lembra da importância das ações culminarem em no dia vinte de novembro. O presidente Wagner disse que iria colocar o projeto no grupo do whatsapp para que todos possam contribuir. Informes. Dê Silva com a palavra justificou as faltas do segmento por estar morando em outro estado e que sua suplente não pode participar e se colocou a disposição para ajudar à distância no conselho. Com a palavra Elisângela Bezerra Vieira apresentou para aprovação da assembleia o nome da suplente do segmento das



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Associações sendo aprovado por todos os presentes o nome de Francislene Pereira Neves para compor o conselho. O conselheiro Adriano justificou a ausência na reunião por estar na coordenação do segundo Colóquio Internacional Racismo ambiental, Ecologia, Educação e Interculturalidade que acontece na semana da reunião do COMPIR. Ficou agenda a próxima reunião ordinária do conselho da igualdade racial para o dia treze do dez às oito horas no gabinete da secretaria de educação tendo como pauta preparação para o dia vinte de novembro. Logo em seguida o presidente não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião agradecendo a todos. Eu, Elisângela Bezerra Vieira lavrei esta a ata que segue lida e assinada por todos os presentes

Wagner Santos
Dê Silva
Adriano Dias Garcia
Lussam Lima da Silva Santos
Edmara Aparecida Vasconcelos
Alexandro Dos Nascimento Ribeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**241 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS - (extraordinária)**

Local: sala de reuniões-Núcleo de Conselhos

Data: 25 de Agosto de 2023. (ordinária)

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três tivemos a ducentésima quadragésima primeira reunião do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, presidida pela Conselheira Presidente do CMAS, representante titular do seguimento do governo, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Monica Gomes Silveiro. **Conselheiros presentes:** Maryney de Arruda Freire, representante suplente da secretaria municipal de Saúde, Jose Roberto de Souza, representante titular da secretaria municipal de Cultura, Paulo Otavio de Moura Simioni, representante titular do seguimento de entidades/Caritas Diocesana de Rondonópolis, Marcia Gislene Casali, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRESS, Juliana Costa Serra, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/CRP, Luciana de Barros Montefusco, representante titular do seguimento dos Trabalhadores do SUAS/SISPMUR-Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Rondonópolis, João Valverde, representante titular de Usuários/CRAS Conjunto São José, Adriana Freitas Guimaraes Ramalho, representante suplente da secretaria municipal de Assistência Social, Dalva P. da Rocha Duques, representante titular da secretaria municipal de Planejamento, Rosangela Ferreira dos Santos representante titular da secretaria municipal de administração, Zilda Moreira Vieira, representante titular de Usuários/CRAS Luz D'Yara, Valdemar Peroba de Moraes representante suplente de Usuários/CRAS Conjunto, Sebastião Soares da Silva, representante suplente de Usuários/CRAS Jardim Iguaçú, Consuelo Neves Vidoti, representante titular do seguimento de entidades/Associação da Boa Semente, Rita Ferreira da silva, representante suplente de Usuários/CRAS Padre Lothar. **Pautas do dia:** 1ª- Leitura da Ata de nº 240 para aprovação; 2.Deliberar sobre o Projeto executivo – PROCAD-SUAS, apresentadas pela Secretária de Assistência Social para conhecimento, informação e acompanhamento do conselho em reunião do dia 09/08/2023; 3.Explanação da Resolução CMAS n.008/2022, de 19 de abril de 2022 (conselheira Marcia Casali); 4. Informes gerais: Casamento coletivo, Grupo de conselheiros para leitura, discussão e análise da documentação do Centro Juvenil de Jarudore – Lar São Domingos Savio. A Presidente do Conselho, senhora Monica Gomes Silveiro cumprimentando a Plenária do CMAS solicita que façamos uma oração para dar inicio aos trabalhos do dia. Em seguida foi feita a leitura da Ata de n.240/2023 pela Secretária do conselho, Lucimara Silva Coelho, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida a Presidente passou a palavra ao funcionário do Cadastro Único, Thiago para apresentação do Projeto Executivo PROCAD-SUAS apresentado pela Secretária de Assistência Social para conhecimento e análise do CMAS em reunião do dia 09/08/2023. Após apresentações das ações previstas para sua execução durante o exercício de 2023, do Projeto Executivo PROCAD-SUAS o mesmo foi aceito por unanimidade. Foi apresentado também o Relatório semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD SUAS/2023 – referente ao 1º Semestre, sendo o mesmo questionado sobre as contratações, pois já estamos no mês de agosto e não se



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

tem informação sobre a forma de contratação, sendo que o prazo para cumprimento da meta é até dezembro/2023. O Conselheiro Jose Roberto questiona o fato das ações já estarem acontecendo desde o mês de abril e só no mês de agosto ser apresentado ao conselho. Por fim, os membros deliberaram validar o presente Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD SUAS/2023 – referente ao 1º Semestre parcialmente e com ressalvas, e que para o segundo semestre o Relatório semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal do PROCAD SUAS/2023 seja feito de forma quantitativo. O Pleno do CMAS solicita que seja oficializado a Secretaria de Assistência Social/setor financeiro e ao departamento de Proteção Social Básica Prestação de contas e o Relatório de Concessão dos Benefícios Eventuais referente ao 1º semestre de 2023. A conselheira Marcia Casali fez uma breve explanação da Resolução CMAS n.008/2022, de 19 de abril de 2022 – a referida resolução dispõe sobre a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência social, bem como dos Serviços, programas, projetos e Benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Rondonópolis e revoga a Resolução CMAS nº 014/2014. Quanto a ultima pauta do dia, Informes gerais: Grupo de conselheiros para leitura, discussão e análise da documentação do Centro Juvenil de Jarudore – Lar São Domingos Savio – os conselheiros decidiram que essa pauta seja discutida só após a realização do Assessoramento que será oferecido ao CMAS e municípios vizinhos pela equipe técnica do CEAS/MT o mesmo esta agendado para o dia 21/09/2023 e será realizado no auditório do Paço Municipal em período integral. A Presidente do CMAS Monica Silveiro afirma que todos os membros titulares e suplentes obrigatoriamente deverão estar presentes. A conselheira Adriana Freitas Guimaraes informa a todos sobre a realização do Casamento Comunitário que será realizado no dia 26 de agosto /2023 no Centro de eventos Tulipas. Essa ação é uma parceria entre a prefeitura municipal, representada pela Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como a Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação (Seciti), o Cartório do 2º Ofício de Registro de Pessoas Naturais – Tabelionato Bianchin e, a Câmara Municipal de Rondonópolis. Temos 140 casais inscritos. Não havendo nada mais a registrar, eu Lucimara Silva Coelho, secretária em exercício lavei essa ata. Após sua apresentação, leitura e aprovação na próxima reunião do CMAS, a mesma será assinada por sua Presidente, e conselheiros acima citados.

Rondonópolis, 25 de agosto de 2023.

Monica Gomes Silveiro
Presidente/ Conselho Municipal de Assistência Social

Maryney de Arruda Freire,
Jose Roberto de Souza,
Paulo Otavio de Moura Simioni,
Marcia Gislene Casali,
Juliana Costa Serra,
Luciana de Barros Montefusco,
João Valverde,
Adriana Freitas Guimaraes Ramalho,
Dalva P. da Rocha Duques,
Rosangela Ferreira dos Santos
Zilda Moreira Vieira,
Valdemar Peroba de Morais
Sebastião Soares da Silva,
Consuelo Neves Vidoti,
Rita Ferreira da Silva,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 068 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor **ANA LUCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA** como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata de Registro de Preços Nº222/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2019-Versão I, de 15 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA LÚCIA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 155XXXX-2, como fiscal titular, responsável pelo controle e execução da Ata abaixo discriminada:

EMPRESA	ATA Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
CLIMAR LOCAÇÕES EIRELI	222/2023	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, BRINQUEDOS, CADEIRAS, CAIXAS TÉRMICAS, CLIMATIZADORES, GRADES INIBIDORAS, ILUMINAÇÃO, MESAS, PAINÉIS DE LED, PALCO, SONORIZAÇÃO, TENDAS, TRIO ELÉTRICO E TOALHAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	24/07/2023 A 23/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de agosto de 2023.

Rondonópolis, 18 de outubro 2023.

FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE OUTUBRO DE 2023
PORTARIA INTERNA Nº 1.306

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	CNH Nº
KAIRO COSTA PEREIRA SILVEIRA	XXX.XXX.149-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019 - Versão I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.307

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 909/2020**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO PENASO**, Matrícula: **111171** e Função: **GERENTE DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICA DO LABORATÓRIO CENTRAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **909/2020**, celebrado entre a empresa **M.S. DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ** sob o nº **00.970.175/0003-93** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Locação de Equipamento Laboratorial, incluindo o Fornecimento de Testes, Reagentes e Insumos para a realização dos Exames de Gasometria, Hematologia e Bioquímica, junto ao Laboratório Central do município, bem como Fornecer os Serviços de Assistência Técnica do Equipamento locado e Treinamento do Pessoal que operará o mesmo, junto a Secretaria Municipal de Saúde nesta cidade no município de Rondonópolis-MT, junto a Secretaria Municipal De Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **19/10/2023 À 20/10/2024, (3º Aditivo, Laboratório Central)**.

Art. 2º Designar a servidora **STEPHANY PAIVA DAMASCENO**, matrícula: **1559458** e função: **SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555

Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 10/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE OUTUBRO DE 2023
PORTARIA INTERNA Nº 1.308

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências. **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial, pertencente ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Saúde para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDORA	CNH Nº
NAYARA CORREIA FERRAZ SOUZA	XXX.XXX.712-XX

Art. 2º. Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável, e obedecendo as Instruções Normativas STR ° 002/2019 - Versão I.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.309

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 129/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILONE PEREIRA PASSOS BARBERI**, matrícula: **108081-2** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 129/2023, celebrado entre a empresa **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob o nº **33.813.237/0001-40** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTO DE USO MÉDICO HOSPITALAR**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **15/06/2023 até 14/06/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **LAURA CLARICE CORREA DA COSTA**, matrícula: **124346** e função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/NUTRICIONISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 01/09/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.310

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 197/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 197/2023, celebrado entre a empresa **ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº **40.626.136/0001-26** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **13/07/2023 até 12/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 10/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.311

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **ATA Nº 193/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: **58823** e função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL** lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de ATA a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da ATA nº 193/2023, celebrado entre a empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME**, CNPJ sob o nº **10.226.940/0001-57** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de **13/07/2023 até 12/07/2024**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, matrícula: **1556741** e função: **GERENTE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ATA no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com seus efeitos **RETROATIVOS** a partir de 10/10/2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 1.312

Dispõe sobre a designação de representante da secretaria para acompanhamento e fiscalização de contrato e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de **CONTRATOº 06/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVONETE SILVA DE MIRANDA**, MATRICULA: **161730** e função: **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de **CONTRATO** a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** nº 06/2023, celebrado entre a empresa **APS COMÉRCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI** CNPJ sob o nº **10.750.752/0001-23**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS/IMPRESSORAS**, para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Rondonópolis-MT. com prazo de vigência de **02/01/2023 À 02/01/2024**.

Art. 2º Designar o servidor **EDIMAR CÂNDIDO PEREIRA JUNIOR**, Matrícula: **1561884** e função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA DO ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido **CONTRATO** no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1.313 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RETIFICA a Portaria nº 1.304 de 09 de Outubro de 2023

Onde se lê:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Noeny Pereira de Souza**, Matrícula nº 197610003, para responder pela Superintendência em Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Leia-se:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Noeny Pereira de Souza**, Matrícula nº 197610003, Gerente de Departamento de Vigilância Epidemiológica – Superintendência de Vigilância em Saúde, nomeada através da portaria nº 33.180, de 01 de setembro de 2023, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelas Ações da Superintendência de Vigilância em Saúde, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções, conforme elencado na Lei Orgânica do Município de Rondonópolis-MT.

Art. 2º – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2023.

Rondonópolis, 18 de outubro de 2023.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 084 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Contrato nº **467/2023**, firmado com a empresa **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispões sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CRISTIANO OLIVEIRA NICOLAU**, servidor público lotada nesta Secretaria, matrícula Nº 15619730, para exercer a função de Fiscal de Contrato Titular, a fim de a acompanhar e fiscalizar contrato Nº 467/2023, celebrado entre a empresa a **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS** sob nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS EM CBUQ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT**, com vigência de 31/05/2023 à 30/11/2023.

Art. 2º – Designar o servidor **ANTÔNIO EDSON PEREIRA**, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula n.º 1559435, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Neuzeli Fuza

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA/PLANEJADOS, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 31/10/2023 Horário: 09h00min
Credenciamento: 31/10/2023 Horário: 08h30min às 09h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br

Rondonópolis, 18 de outubro de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CODER

**ATA
SESSÃO PÚBLICA DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL-SRP, Nº 021/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS, FILTROS E TORNEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

NO DIA 18 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 08H:00 MIN, REUNIRAM-SE NA Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações, A PREGOEIRA RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA E A EQUIPE DE APOIO: LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS, CRISLANE REIS ALVES, MARCELO DOS SANTOS RUFINO, SELMA PRUDENTE DIAS, GISELE ALVES DA SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 113 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023, PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO EM EPÍGRAFE.

Aberta a sessão o Pregoeiro estendeu a duração, decorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se. Constatada a ausência de interessados, a Pregoeira comunicou o encerramento da sessão e declarou a **LICITAÇÃO DESERTA**. Devido a importância da contratação pela companhia, a abertura da licitação será **PRORROGADA** para o **dia 01/11/2023 às 08h:00min na sede da CIA**, conforme as especificações contidas no Edital nº 021/2023.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinam:

LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS
EQUIPE DE APOIO

MARCELO DOS SANTOS RUFINO
EQUIPE DE APOIO

CRISLANE REIS ALVES
EQUIPE DE APOIO

SELMA PRUDENTE DIAS
EQUIPE DE APOIO

GISELE ALVES DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
PORTARIA N.º 022/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

*Designa colaboradores
para exercer a função de fiscal
titular e fiscal substituto de
Contrato,*

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **RONALDO ALMEIDA DE SOUZA**, Assessor Técnico de Patrimônio e Almojarifado, como Fiscal Titular de contrato e **CÉLIO LOPES DA SILVA**, Assessor Técnico de Resíduos Sólido, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado.

<i>Contrato nº</i>	<i>Data da assinatura</i>	<i>Contratado</i>	<i>Objeto</i>	<i>Valor Global R\$</i>
17/2023	22/08/2023	EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.	MANUTENÇÃO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSÍVEIS E SUBMERSAS DA MARCA EBARA, COM TESTES DE CARGAS E FORNECIMENTO DOS LAUDOS TÉCNICOS.	R\$ 799.543,67

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22/08/2023 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 20 de Setembro de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa Financeira



SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 023/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal n.º. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **JAMAL BADIE DAUD**, Engenheiro Sanitarista, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **LAURENCE DE SOUZA ANDRADE**, como Fiscal Titular de Obra e **ERIKA DE SOUZA CARAVLHO SANTOS**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n.º	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
18/2023	24/08/2023	SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.	CONTRATO N.º 018/2023 PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE CHAPA DE AÇO PARAFUSADA PARA COMPLEMENTAR AS OBRAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 1.902.400,00

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/08/2023 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 20 de Setembro de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 024/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **SINVAL RAIMUNDO DA SILVA**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar **DALTON MONTEIRO VIRGILIO**, Engenheiro Civil, como Fiscal Titular de Obra e **ERIKA DE SOUZA CARAVLHO SANTOS**, Engenheira Civil, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato n°	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
19/2023	31/08/2023	H.P. REDLINSKI	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO BASCULANTE CAPACIDADE DE 12M³ E PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS	R\$ 400.996,10

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31/08/2023 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 26 de Setembro de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira



SANEAR

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E OBRA
PORTARIA N.º 025/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Designa colaboradores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto de Contrato, e fiscal titular e fiscal substituto de Obra, do contrato abaixo.

PAULO JOSÉ CORREIA, Diretor Geral do SANEAR- Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 17 da Lei Municipal nº. 3.221 de 10/03/2000.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscais formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **MARIA DA CONCEIÇÃO GOIS**, Técnico Instrumental, como Fiscal Titular de contrato e **DELCIMAR MACHADO BORGES**, Assessor Técnico de Operação do Sistema de Esgoto, como Fiscal Substituto de contrato; e, designar engenheiro da contratada Diefra Engenharia Ltda. **LAURENCE DE SOUZA ANDRADE**, como Fiscal Titular de Obra e **MARCOS BRUMATTI**, Técnico Instrumental, como Fiscal Substituto de Obra do Contrato abaixo relacionado.

Contrato nº	Data da assinatura	Contratado	Objeto	Valor Global R\$
20/2023	28/09/2023	COOMSER – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE RONDONÓPOLIS.	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	R\$ 2.971.242,93

Artigo 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28/09/2023 e terá validade até a conclusão do contrato, salvo, seja revogada por outra que a substitua.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.555
Rondonópolis, 18 de outubro de 2023, Quarta-Feira, Suplementar.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê ciência aos interessados.

Rondonópolis - MT, 03 de Outubro de 2023.

Paulo José Correia
Diretor Geral

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira